



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4905/2019

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 025/2016, (**pavimentação ruas com blocos de concreto pré-moldado**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A **EMPRESA CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, NA FORMA ABAIXO.

**O Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES e a empresa **CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, com sede Rua: Renato de Sá Mota, nº 04 – Bairro: Cobraice – Conceição da Barra – ES, CEP: 29.967-000 inscrita no **CNPJ/MF sob nº 07.434.959/0001-84**, neste ato representado pelo Srº Antônio de Deus Lopes, portador da Carteira de identidade nº 362.227-SSP-ES e inscrito no CPF nº 560.395.357-72 formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

**1.1** - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**2.1** – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA SEXTA, do CONTRATO de n.º 025/2016 por **120 (Cento e Vinte) dias**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, § 1º, V, da Lei nº 8.666/93.

**2.2** – Sua vigência será até **04 de Outubro 2019**.

12/10/2019  
Joyce C. Hupp Dias  
Advogada  
OAB/ES 30 253



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 07 de Junho de 2019.

**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**  
Prefeito  
Contratante

**CRIMAQ CRISTAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**  
**CNPJ/MF sob nº 07.434.959/0001-84**  
Contratado

*APROVADO*  
**Joyce C. Hupp Dias**  
Advogada  
OAB/ES 30 253